



PROJETO DE LEI Nº DE DO MARÇO DE 2023

PL 102/2023

Institui a Campanha "Check-up Feminino" para orientação e prevenção de doenças no Estado do Tocantins e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Campanha Check-up Feminino no Estado do Tocantins, com o objetivo de orientar as mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças.

Art. 2º - São diretrizes da Campanha a que se refere o artigo 1º:

I - Promoção de ações educativas sobre a importância da atividade física regular;

II - Conscientização sobre a necessidade de realização de exames periódicos, conforme recomendação médica;

III - Disponibilização de medição da pressão arterial de maneira acessível;

IV - Orientação nutricional.

Art. 3º - O Poder Executivo Estadual fica autorizado a celebrar parcerias com a iniciativa privada para a realização de exames preventivos.

Art. 4º - O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

JUSTIFICATIVA

Conforme disposto no artigo 24 da Constituição Federal, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde.

Deste modo, depreende-se, a partir das citadas redações, que cabe ao Poder Legislativo Estadual atuar na promoção de campanhas que tenham como objetivo orientar as mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças.

É muito comum que as pacientes procurem atendimento médico apenas quando já sentem sintomas mais graves de doenças que poderiam ser evitadas por meio da realização periódica de exames preventivos. Esperar pelo desconforto não é recomendável e pode gerar danos irreversíveis à saúde, considerando que muitas doenças podem ser melhor controladas se descobertas logo no início.

Além da necessidade de diagnóstico precoce, também é preciso estimular a conscientização sobre a prevenção por meio da adoção de hábitos saudáveis, que passam pela alimentação e prática regular de exercícios físicos.

Assim, é preciso que o Poder Legislativo Estadual institua a Campanha Check-up Feminino no Estado do Tocantins como forma de política pública a ser implementada para assegurar o devido cuidado com a saúde das mulheres, atuando tanto na orientação como na prevenção de doenças de maneira ativa.

**JANAD MARQUES DE
FREITAS**

VALCARI:71487093187

Assinado de forma digital por
JANAD MARQUES DE FREITAS
VALCARI:71487093187

Dados: 2023.03.22 11:30:16 -03'00'

Professora Janad Valcari
Deputada Estadual

Imprimir



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pf886115a0c744828e73b06a6534cf134K8266**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **PROFESSORA JANAD VALCARI**

Enviada por: **JANAD VALCARI**
(dep.janad.valcari)

Descrição: **Institui a Campanha “Check-up Feminino” para orientação e prevenção de doenças no Estado do Tocantins e dá outras providências.**

Data de Envio: **22/03/2023 12:16:28**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



PROFESSORA JANAD VALCARI

